# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1645 | TERÇA-FEIRA | Itatiba, 2 de dezembro de 2014


# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
**Nº 8001/2014**
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 131/2014**
**REFERÊNCIA: EDITAL LICITATÓRIO**
**Nº 154/2014**

**Objeto:** Aquisição e instalação de sistema de monitoramento para as escolas públicas municipais.

Itatiba, 01 de dezembro de 2014

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos as empresas interessadas, em conformidade com o item 9.21 do edital, a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **08/12/2014 às 14h30min,** na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 02/12/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**Flavio Augusto Vicentini**
Pregoeiro

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
**N.º 11/2014**
**Processo Administrativo**
**nº 4005/2013**
**Referência: Edital Licitatório**
**nº 145/2014**

**Objeto:** Contratação de empresa para construção de Creche-Escola no Bairro do Engenho.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **03 de dezembro de 2014, às 10horas.** na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 01 de dezembro de 2014.

**Washington Panzarin**
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**260/2014**
**PREGÃO 129/2014**
**Processo: 8854/2014**

Aos 27 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 129 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/11/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.02.13.0928.7 | UN | . | 270 | R$ 29,00 | R$ 7.830,00 |
| CONSERTO DE PNEUS DE ONIBUS | | | | | | |
| 2 | 2.02.13.0929.5 | UN | . | 400 | R$ 63,50 | R$ 25.400,00 |
| CONSERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM | | | | | | |
| 3 | 2.02.13.0930.9 | UN | . | 36 | R$ 68,00 | R$ 2.448,00 |
| CONSERTO DE PNEUS DE TRATORES - COM AGUA | | | | | | |
| 4 | 2.02.13.0931.7 | UN | . | 100 | R$ 24,50 | R$ 2.450,00 |
| CONSERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO | | | | | | |
| 5 | 2.02.13.0936.8 | UN | . | 600 | R$ 29,00 | R$ 17.400,00 |
| CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES | | | | | | |

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de conserto de pneus.
**FORNECEDOR:** 009788 OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
**ENDEREÇO:** AV ANTONIO GALVAO DE CAMARGO 560
**BAIRRO:** JD. DE LUCCA
**CIDADE:** ITATIBA
**ESTADO:** SP **CEP:** 13255-180
**TELEFONE:** (11) 4524-0639 **FAX:**
**CPF/CNPJ:** 06.175.615/0001-35
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 24 HORAS

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 129/2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 129/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**
Fabio Marcelo Alves de Oliveira
RG. 24.337.162-7
CPF 252784968-78

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**261/2014**
**PREGÃO 129/2014**
**Processo: 8854/2014**

Aos 24 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 129 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/11/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.02.13.0932.5 | UN | . | 220 | R$ 17,00 | R$ 3.740,00 |
| CONSERTO DE PNEUS DE CAMIONETAS | | | | | | |
| 2 | 2.02.13.0933.3 | UN | . | 660 | R$ 10,50 | R$ 6.930,00 |
| CONSERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA | | | | | | |
| 3 | 2.02.13.0934.1 | UN | . | 73 | R$ 6,00 | R$ 438,00 |
| CONSERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO | | | | | | |
| 4 | 2.02.13.0935.0 | UN | . | 66 | R$ 14,00 | R$ 924,00 |
| CONSERTO DE PNEUS DE MOTOS | | | | | | |

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de conserto de pneus.
**FORNECEDOR:** 013614 CENTRO AUTOMOTIVO LEONI LTDA - ME
**ENDEREÇO:** AV PEDRO MASCAGNI 276
**BAIRRO:** JD. GALETTO
**CIDADE:** ITATIBA
**ESTADO:** SP **CEP:** 13253-140
**TELEFONE:** 0011-4534-5574
**FAX:** 0011-4534-5296
**CPF/CNPJ:** 09.257.022/0001-06
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 24 HORAS

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 129/2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 129/2014.

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**CENTRO AUTOMOTIVO LEONI LTDA - ME**
Marco Aurelio Leoni
RG. 13.253.731
CPF 099.489.508-95

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 207/2014**
**PREGÃO 95/2014**
**Processo: 6839/2014**

Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 001280 DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
**ENDEREÇO:** RUA BARTHOLOMEU PAES 441 425 **BAIRRO:** VILA ANASTÁCIO
**CIDADE:** SÃO PAULO
**ESTADO:** SP **CEP:** 05092-000
**TELEFONE:** (011)3646-0180
**FAX:** (011)3832-4997
**CPF/CNPJ:** 47.869.078/0001-00
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.05.0043.1 | PR | SANRO | 15000 | R$ 0,75 | R$ 11.250,00 |
| LUVAS DE LATEX N. 8,0 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvivel, estéril | | | | | | |
| 2 | 1.06.05.0048.2 | PR | SANRO | 1500 | R$ 0,75 | R$ 1.125,00 |
| LUVAS DE LATEX N. 6,5 luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvivel, estéril. | | | | | | |
| 3 | 1.06.14.0054.6 | UN | AMERICA MEDICAL | 12000 | R$ 0,83 | R$ 9.960,00 |
| COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM Campo operatório 45 x 50 cm - 100% algodão, super macias, absorventes, não estéreis, 04 camadas. | | | | | | |
| 4 | 1.06.14.0232.8 | PT | HERIKA | 150000 | R$ 0,31 | R$ 46.500,00 |
| COMPRESSA DE GAZE ESTERIL Compressa de gaze estéril 7,5CM X 7,5CM, com 13 fios,confeccionada em tecido macio, neutro, altamente absorvente,dobrada para pronto uso, esterilizada a gás oxido de etileno, atóxicas e apirogenicas, com 05 (cinco) dobras e 08 camadas, sem fio radiopaco, embaladas em blister composto de filme plástico termo-formavel e papel grau cirúrgico.Medida da compressa aberta 15CMX30cm. Embalada em pacote com 10 unidades. | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
Luiz Antonio Rocha

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.05.0129.2 | RL | BRUNA | 4000 | R$ 3,62 | R$ 14.480,00 |
| Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 50 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resintente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificaçao, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. | | | | | | |
| 2 | 1.06.05.0130.6 | RL | BRUNA | 7000 | R$ 4,62 | R$ 32.340,00 |
| Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resintente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificaçao, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. | | | | | | |

RG. 6.158.796-5

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 208/2014**
**PREGÃO 95/2014**
**Processo: 6839/2014**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 004216 MEDI HOUSE IND.COM.PROD.CIR.HOS.LTD
**ENDEREÇO:** AVN HENRY FORD 1158
**BAIRRO:** ALTO DA MOOCA
**CIDADE:** SÃO PAULO
**ESTADO:** SP **CEP:** 03109-000
**TELEFONE:** (11) 2174-2222
**FAX:** 0800 772 9798
**CPF/CNPJ:** 48.939.276/0001-66
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

---


# EXPEDIENTE

**GOVERNO MUNICIPAL**

**Prefeito**
João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito**
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de Comunicação Social**
Thais França

**Diretora do Departamento de Comunicação**
Sílvia Guedes

**Prefeitura de Itatiba**

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

***Tiragem: 3.000 exemplares***

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1.06.14.0033.3 | PÇ | MEDI HOUSE | 500 | R$ 6,00 | R$ 3.000,00 |
| ALGODAO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL - Confeccionado em fibras 100% algodão,macio, absorvente, com alta absorção de liquidos. Pacote de 500 gramas. | | | | | | |
| 4 | 1.06.14.0039.2 | PT | BRUNA | 600 | R$ 2,78 | R$ 1.668,00 |
| Atadura de crepe largura 6 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 06 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem conténdo 12 rolos. | | | | | | |
| 5 | 1.06.14.0040.6 | PT | BRUNA | 1200 | R$ 3,92 | R$ 4.704,00 |
| Atadura de crepe - largura 10 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 10 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem conténdo 12 rolos. | | | | | | |
| 6 | 1.06.14.0041.4 | PT | BRUNA | 800 | R$ 5,88 | R$ 4.704,00 |
| Atadura de crepe, largura 15 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 15 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem conténdo 12 rolos. | | | | | | |
| 7 | 1.06.14.0042.2 | PT | BRUNA | 500 | R$ 7,84 | R$ 3.920,00 |
| Atadura de crepe , largura de 20 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 20 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem conténdo 12 rolos. | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. E HOSP. LTDA**
Carlos Alberto dos Santos
RG. 21.617.045-x
CPF 175.764.618-37

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 209/2014
## PREGÃO 95/2014
## Processo: 6839/2014

Aos 31 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.

**FORNECEDOR:** 007280 CIRURGICA SAO JOSE LTDA.
**ENDEREÇO:** ROD GERALDO SCAVONE 2300 188 **BAIRRO:** RIO COMPRIDO
**CIDADE:** JACAREÍ
**ESTADO:** SP **CEP:** 12305-900
**TELEFONE:** (012)3925-9000
**FAX:** (012)3925-9020
**CPF/CNPJ:** 55.309.074/0001-04
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.09.0008.1 | UN | SOLIDOR | 50 | R$ 2,65 | R$ 132,50 |
| CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5 Tubo em PVC espscial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interiorda traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que tubo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os beneficios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino: | | | | | | |
| 2 | 1.06.09.0064.2 | UN | SOLIDOR | 50 | R$ 2,65 | R$ 132,50 |
| CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7 Tubo em PVC espscial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interiorda traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que tubo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os beneficios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino: | | | | | | |
| 3 | 1.06.09.0065.0 | UN | SOLIDOR | 50 | R$ 2,65 | R$ 132,50 |
| CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5 ubo em PVC espscial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interiorda traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que tubo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os beneficios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino: | | | | | | |
| 4 | 1.06.09.0066.9 | UN | SOLIDOR | 50 | R$ 2,65 | R$ 132,50 |
| CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8 ubo em PVC espscial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interiorda traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que tubo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os beneficios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino: | | | | | | |
| 5 | 1.06.09.0067.7 | UN | SOLIDOR | 50 | R$ 2,65 | R$ 132,50 |
| CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9 ubo em PVC espscial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interiorda traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que tubo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os beneficios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino: | | | | | | |
| 6 | 1.06.14.0002.3 | RL | MSO | 50 | R$ 4,30 | R$ 215,00 |
| MALHA TUBOLAR ORTOPÉDICA ,100% algodão APRESENTAÇÃO rolo contendo 10cm X 15 mts. | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95 /2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**
Juliana Araújo Guedes da Silva
RG. 33.450.303-6
CPF 363.583.418-12

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 210/2014
## PREGÃO 95 /2014
## Processo: 6839/2014

Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA
**ENDEREÇO:** AV 28-A 645
**BAIRRO:** VILA ALEMA
**CIDADE:** RIO CLARO
**ESTADO:** SP **CEP:** 13506-685
**TELEFONE:** (19) 3533-7000 **FAX:** ( ) -
**CPF/CNPJ:** 04.063.331/0001-21
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.05.0039.3 | PT | BIOSERVICE | 500 | R$ 2,10 | R$ 1.050,00 |
| Luvas plásticas individuais para exame de papanicolau - Confeccionada em polietileno atóxico, alta resistência e sensibilidade, uso único - pacote com 100 unidades. | | | | | | |
| 2 | 1.06.05.0121.7 | UN | HNDESC | 3000 | R$ 1,48 | R$ 4.440,00 |
| Avental descartável, com manga comprida, em tecido não-tecido, branco gramatura de 40 g.. | | | | | | |
| 3 | 1.06.05.0128.4 | CX | EXACTA | 100 | R$ 2,10 | R$ 210,00 |
| Lâminas de vidro para microscopia com ponta fosca , beiradas não lapidadas,mediada arpoximada 25,4 x 76,2 (1" x 3" ) , espessura 1 mm - caixa com 50 unidades. | | | | | | |
| 4 | 1.06.05.0131.4 | PT | LABOR IMPORT | 30 | R$ 13,90 | R$ 417,00 |
| SWAB DE RAYON DESCARTAVEL<br>CODIGO p - 0430<br>Embalagem individual Estéril<br>ACONDICIONADO EM PACOTES ou CAIXA COM 100 UNIDADES | | | | | | |
| 5 | 1.06.05.0155.1 | UN | DESCARPRAS | 2000 | R$ 0,23 | R$ 460,00 |
| POTE COLETOR DE URINA COM TAMPA - 08 ml | | | | | | |
| 6 | 1.06.09.0053.7 | UN | SAFTI | 50 | R$ 103,00 | R$ 5.150,00 |
| AMBÚ INFANTIL<br>Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório 02 extensor. | | | | | | |
| 7 | 1.06.14.0031.7 | PT | ESTILO | 900 | R$ 2,10 | R$ 1.890,00 |
| ABAIXADOR DE LINGUA de madeira - pacote com 100 unidades. | | | | | | |
| 8 | 1.06.14.0032.5 | CX | AMP | 150 | R$ 9,90 | R$ 1.485,00 |
| ADESIVO HIPO-ALERGENICO<br>Bandagens anti-sépitica, hipoalérgica, para uso após punção venoso ou injeções - Composição: fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado, poliéster. Caixa com 200 unidades. | | | | | | |
| 9 | 1.06.14.0105.4 | CX | DESCARPACK | 15 | R$ 39,80 | R$ 597,00 |
| MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA<br>Respirador semifacial filtrante. Recomendado para poeiras tóxicas, fumos e névoa e outras poeiras até 10 vezes o seu limite de tolerância, a mascara de deve conter:<br>Certificado N95 ou PFF2<br>Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)<br>Registro na ANVISA<br>Embaladas em caixa com 20 unidades. | | | | | | |
| 10 | 1.06.14.0194.1 | UN | MAXICOR | 7000 | R$ 0,21 | R$ 1.470,00 |
| Eletrodo descartável, pré-gel para monitorização cardíaca.Composição: espuma adesiva, rebite de carbono, gel condutor de celulose, lâmina de pvc, de longa duração | | | | | | |
| 11 | 1.06.14.0219.0 | GL | CARBOGEL | 20 | R$ 13,00 | R$ 260,00 |
| GEL CONDUTOR PARA ECG - Composição: polímero carboxivinílico, imidazolidil eréia, metilparabeno, corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (amp) e água deionizada, PH neutro. Embalados em galão de 05 litros. | | | | | | |
| 12 | 1.06.14.0279.4 | UN | DARU | 25 | R$ 4,30 | R$ 107,50 |
| MICRONEBULIZADOR PARA ADULTO<br>Conjunto completo de micronebulizador, extensão com conector amarelo e mascara para adulto. | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**CIRURGICA UNIÃO LTDA**
Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior
RG. 32.435.094-6
CPF 219.763.728-28

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 211/2014
## PREGÃO 95/2014
## Processo: 6839/2014

Aos 31 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 008796 DAKFILM COMERCIAL LTDA
**ENDEREÇO:** RUA OURO GROSSO 1343
**BAIRRO:** CASA VERDE
**CIDADE:** SÃO PAULO
**ESTADO:** SP **CEP:** 02531-011
**TELEFONE:** (11 )3857-8766
**FAX:** (11 )3857-8766
**CPF/CNPJ:** 61.613.881/0001-00
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.05.0032.6 | CX | INOVATEX | 100 | R$ 28,47 | R$ 2.847,00 |
| PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE<br>Preservativo não lubrificado, confeccionado com borracha de latex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura 52mm, comprimento mínimo 160mm, peso 1,70 gramas, destinado para uso uso em exames de ultra-sonografia. Embalados individualmente. Obs.: Cada caixa deverá conter no mínimo 144 unidades. | | | | | | |
| 2 | 1.06.05.0093.8 | CX | LABOR IMPORT | 250 | R$ 28,90 | R$ 7.225,00 |
| VACUTAINER T. ROXA C/ ANTICOAG.<br>Tubos de coleta de sangue à vácuo com anticoagulante - tubo com volume aproximado de 5 ml ( tampa roxa) - caixa com 100 unidades - tampa de rosca.<br>OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. | | | | | | |
| 3 | 1.06.05.0107.1 | CX | LABOR IMPORT | 500 | R$ 38,99 | R$ 19.495,00 |
| VACUTAINER 8,5ML :Tubos de coleta de sangue à vácuo em PLÁSTICO, transparente, incolor, siliconizado, estéril,COM GEL SEPARADOR INERTE, PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 8,5ML com tampa plástica protetora hemogard, na cor amarela.Medida 16 X 100 mm. Caixa com 100 unidades.<br>OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. | | | | | | |
| 4 | 1.06.05.0111.0 | PÇ | LEMGRUBER | 20 | R$ 11,25 | R$ 225,00 |
| TUBO DE LATEX REF:200 - Apresentação: peça com 15 metros | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**DAKFILM COMERCIAL LTDA**
Thiago J. Spontão Livrari
RG. 27.729.435-6
CPF 325.405.138-67

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 212/2014
## PREGÃO 95/2014
## Processo: 6839/2014

Aos 31 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 009912 MED CENTER COMERCIAL LTDA
**ENDEREÇO:** AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR 45 GALPÃO
**BAIRRO:** RIBEIRÃO
**CIDADE:** POUSO ALEGRE
**ESTADO:** MG **CEP:** 37550-000
**TELEFONE:** (35)3449-1950 **FAX:**
**CPF/CNPJ:** 00.874.929/0001-40
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.05.0037.7 | CX | DESCARPACK | 3700 | R$ 10,97 | R$ 40.589,00 |
| Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho MÉDIO - caixa com 100 unidades. | | | | | | |
| 2 | 1.06.05.0042.3 | PR | MAXITEX | 15000 | R$ 0,70 | R$ 10.500,00 |
| LUVAS DE LATEX N. 7,5 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvivel, estéril | | | | | | |
| 3 | 1.06.05.0050.4 | CX | DESCARPACK | 500 | R$ 10,97 | R$ 5.485,00 |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PP Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível,punho longo, tamanho PP - caixa com 100 unidades. | | | | | | |
| 4 | 1.06.05.0055.5 | PR | MAXITEX | 2000 | R$ 0,71 | R$ 1.420,00 |
| LUVAS DE LATEX N. 8,5 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvivel, estéril | | | | | | |
| 5 | 1.06.05.0090.3 | PÇ | LEMGRUBER | 25 | R$ 42,00 | R$ 1.050,00 |
| Tubos de látex, referência 204. Apresentação: peça com 15 metros | | | | | | |
| 6 | 1.06.05.0122.5 | UN | CRAL | 8000 | R$ 0,66 | R$ 5.280,00 |
| Especulo vaginal descartável, tamanho MÉDIO. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI),pigmentado e indeformável. | | | | | | |
| 7 | 1.06.05.0126.8 | PT | THEOTO | 500 | R$ 3,65 | R$ 1.825,00 |
| Espatulas de Ayres de madeira - pacote com 100 unidades. | | | | | | |
| 8 | 1.06.05.0388.0 | PR | MAXITEX | 1500 | R$ 0,77 | R$ 1.155,00 |
| LUVAS DE LATEX N. 7,0 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvivel, estéril | | | | | | |
| 9 | 1.06.14.0118.6 | RL | MASTER FIX | 500 | R$ 1,99 | R$ 995,00 |
| Fita adesiva para autoclave - rolo de 19mm x 30 m. Embalagem com 01 (um) rolo. | | | | | | |
| 10 | 1.06.14.0129.1 | UN | KOLPLAST | 2500 | R$ 0,16 | R$ 400,00 |
| Escova endocervical, esterelizada, embaladas individualmente. | | | | | | |
| 11 | 1.06.14.0193.3 | FR | MULTIGEL | 800 | R$ 0,87 | R$ 696,00 |
| Gel eletrolítico para ECG e ultra-sonografia - Composição: polímetro carbox-vinílico,trietanolamina,conservante,agente sequestrante,ionizante e corante - frasco com 100 gramas. | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**
Rita de Cassia Sanches
RG. M.8.721.249
CPF 011.905.086-21

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 213/2014**
**PREGÃO 95/2014**
**Processo: 6839/2014**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 010803 POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT
**ENDEREÇO:** RUA RUZZI 607
**BAIRRO:** SERTÃOZINHO
**CIDADE:** MAUÁ
**ESTADO:** SP **CEP:** 09370-850
**TELEFONE:** ( 11)4512-8628
**FAX:** ( 11)4512-8649
**CPF/CNPJ:** 02.881.877/0001-64
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.05.0110.1 | UN | SAFEPACK | 10000 | R$ 1,93 | R$ 19.300,00 |
| CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES, alça dupla para transporte,produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 7,0 litros | | | | | | |
| 2 | 1.06.05.0311.2 | UN | SAFEPACK | 500 | R$ 3,85 | R$ 1.925,00 |
| CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES - 20 LITROS alça dupla para transporte,produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 20 litros. | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
João Paulo de Castro Sanches
RG. 23.627.547-1
CPF 095539158-09

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 214/2014**
**PREGÃO 95/2014**
**Processo: 6839/2014**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 013832 DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA
**ENDEREÇO:** RUA SANTA CRUZ , 332
**BAIRRO:** VILA AMELIA
**CIDADE:** SOROCABA
**ESTADO:** SP **CEP:** 18035-630
**TELEFONE:** (15) 3212-9607 **FAX:**
**CPF/CNPJ:** 06.968.511/0001-88
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.05.0363.5 | CX | EMBRAMAC | 1500 | R$ 8,64 | R$ 12.960,00 |
| LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. P<br>Luvas em PVC/vinil ( policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de roptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente impermëavel à agua e outros fluídos, com resistencia a àcidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvivel à base de amido de milho.Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Cerfificado de Aprovação 15811. TAMANHO PEQUENO. caixa com 100 unidades. caixa com 100 unidades. | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA**
Edivaldo Rene de Oliveira
RG. 13.813.488
CPF 053.569.818-64

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/2014
## PREGÃO 95/2014
## Processo: 6839/2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 014031 JUPITER DISTR DE PROD E EQUIP HOSPITALAR
**ENDEREÇO:** AVN YARA 345
**BAIRRO:** VILA YARA
**CIDADE:** OSASCO
**ESTADO:** SP **CEP:** 06283-110
**TELEFONE:** (11) 3656-5800 **FAX:**
**CPF/CNPJ:** 05.793.185/0001-52
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.09.0052.9 | UN | SAFTI | 50 | R$ 103,00 | R$ 5.150,00 |
| AMBÚ ADULTO<br>Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório 02 extensor. | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95/2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**
Douglas de Almeida Matos
RG. 23.383.285-3
CPF 264.910.748-03

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 216/2014
## PREGÃO 95/2014
## Processo: 6839/2014

Aos 31 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 014374 CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIR HOSP
**ENDEREÇO:** ALA AFRICA 570 LOTE Y
**BAIRRO:** TAMBORE
**CIDADE:** SANTANA DE PARNAIBA
**ESTADO:** SP **CEP:** 06543-306
**TELEFONE:** (13) 3561-3110
**FAX:** (13) 3561-1921
**CPF/CNPJ:** 61.418.042/0001-31
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.05.0125.0 | UN | GYNUS | 10000 | R$ 0,73 | R$ 7.300,00 |
| ESPECULO VAGINAL PEQUENO DESCARTAVEL<br>fecho tipo borboleta.Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais.<br>Dispositivo de abertura (parafuso borboleta)<br>fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI),pigmentado e indeformável. | | | | | | |
| 2 | 1.06.05.0127.6 | UN | DIU TCU | 200 | R$ 27,60 | R$ 5.520,00 |
| D.I.U.DISPOSITIVO INTRA-UTERINA<br>TCu 380 A - Revestido com 314 mm2 de cobre na haste vertical e 02 aneisde 33 mm2 de cobre na haste horizontal, fios branco, com duração recomendada de 10 anos. | | | | | | |
| 3 | 1.06.05.0360.0 | UN | GERATHERM | 300 | R$ 5,97 | R$ 1.791,00 |
| TERMOMETRO DIGITAL<br>termometro de temperatuda maxima destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'agua, unidade de medição é graus Celsius (ºC) com precisão decimal, emite sinais sonoros ( beeps ) diferenciados ao final da medição para indicar temperatura normal ou febril, desligamento automatico, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto , não contendo mercúrio ou substância tóxicas, cores surtidas e com bateria instalada,com registro ANVISA: Nº 10343200021.Portaria INMETRO: Nº 140 | | | | | | |
| 4 | 1.06.09.0016.2 | UN | KOLPLAST | 18000 | R$ 0,90 | R$ 16.200,00 |
| PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL<br>Embaladas individualmente em grau cirurgico com filme de poliester e envelope de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, tamanho aproximado; 24 cm.<br>OBS: A data de esterilização deverá ser próxima a data de entrega do material. | | | | | | |
| 5 | 1.06.14.0071.6 | RL | WILTEX | 2500 | R$ 1,25 | R$ 3.125,00 |
| Fita cirúrgica microporosa, hipoalegênica - rolo de 25mm x 10 m, com adesivo acrílico-rayon de viscose - não tecido. | | | | | | |
| 6 | 1.06.14.0233.6 | RL | WILTEX | 400 | R$ 2,47 | R$ 988,00 |
| FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, hipoalergenica,com adesivo Acrilico-rayon de viscose - não tecido.<br>Rolo com 50mm x 10m | | | | | | |
| 7 | 1.06.14.0234.4 | RL | WILTEX | 100 | R$ 0,87 | R$ 87,00 |
| FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA , hipoalergenica,com adesivo acrilico-rayon de viscose - não tecido.<br>Rolo com 12,5mm x 10 m | | | | | | |

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95 /2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**
Mirian Magalhães Caseiro
RG. 2.972.727-3
CPF 545.012.538.00

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 217/2014**
**PREGÃO 95/2014**
**Processo: 6839/2014**

Aos 31 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 014554 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
**ENDEREÇO:** AVN SAUDADE 45 LETRA A
**BAIRRO:** CAMPO DA MOGIANA
**CIDADE:** POÇOS DE CALDAS
**ESTADO:** MG **CEP:** 37701-331
**TELEFONE:** 35 3721-3913
**FAX:** 19 3522-5804
**CPF/CNPJ:** 67.729.178/0004-91
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.05.0036.9 | CX | DESCARPACK | 1100 | R$ 10,95 | R$ 12.045,00 |
| Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênica, ambidestras, talcadas cm pó bio-absorvível, punho longo tamanho GRANDE - caixa com 100 unidades. | | | | | | |
| 2 | 1.06.05.0038.5 | CX | DESCARPACK | 3400 | R$ 10,94 | R$ 37.196,00 |
| Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível,punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades. | | | | | | |
| 3 | 1.06.05.0364.3 | CX | DESCARPACK | 2000 | R$ 8,95 | R$ 17.900,00 |
| LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. M. Luvas em PVC/vinil ( policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente imperméavel à agua e outros fluídos, com resistencia a àcidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvivel à base de amido de milho.Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Cerfificado de Aprovação 15811. TAMANHO MÉDIO. caixa com 100 unidades. | | | | | | |
| 4 | 1.06.05.0365.1 | CX | DESCARPACK | 400 | R$ 8,95 | R$ 3.580,00 |
| LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. G. Luvas em PVC/vinil ( policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente imperméavel à agua e outros fluídos, com resistencia a àcidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvivel à base de amido de milho.Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Cerfificado de Aprovação 15811. TAMANHO GRANDE. caixa com 100 unidades. | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
RG. 47.096.646-4
CPF 387.707.608-45

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 218/2014**
**PREGÃO 95/2014**
**Processo: 6839/2014**

Aos 31 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 015147 FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
**ENDEREÇO:** RUA VP - 3D QD 08-B MODULOS 09/21 S/N
**BAIRRO:** DAIA **CIDADE:** ANAPOLIS
**ESTADO:** GO **CEP:** 75132-085
**TELEFONE:** (62) 3333-3500
**FAX:** 11 2185-3500
**CPF/CNPJ:** 02.060.549/0001-05
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.14.0207.7 | FR | ROCHE | 900 | R$ 14,99 | R$ 13.491,00 |
| TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, capilar, por amperometria ou reflectancia, em aparelho portátil, embalado em caixa/frasco com 50 tiras , contendo externamente seus dados de identificação do produto e fabricante , data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro do Ministerio da Saúde, para leitura no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, que não sofra influencia com o O2. | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**
Abner Marcelo Sarmeiro Corrêa
RG. 32.483.823
CPF 292.267.338-30

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 219/2014**
**PREGÃO 95/2014**
**Processo: 6839/2014**

Aos 31 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 019266 ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
**ENDEREÇO:** RUA CINCO 1251
**BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** RIO CLARO
**ESTADO:** SP **CEP:** 13500-180
**TELEFONE:** 0019-3534-5162
**FAX:** 19 3524-8537
**CPF/CNPJ:** 57.365.116/0001-41
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.05.0386.4 | UN | ASSEPTICO | 3000 | R$ 1,33 | R$ 3.990,00 |
| AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA<br>Avental descartável, sem manga, em tecido não-tecido, na cor azul escuro gramatura de 30g./m2. | | | | | | |
| 2 | 1.06.14.0037.6 | UN | HITOPLAST | 500 | R$ 1,28 | R$ 640,00 |
| ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML -em plástico escuro , capacidade 250 ml. | | | | | | |
| 3 | 1.06.14.0190.9 | UN | MIKATOS | 1500 | R$ 3,49 | R$ 5.235,00 |
| Pêra para aparelho de pressão. | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP**
Lucas Guerra
RG. 43.850.209-7
CPF 363.022.908-56

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 220/2014**
**PREGÃO 95/2014**
**Processo: 6839/2014**

Aos 11 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
**FORNECEDOR:** 020539 FUTURE LABOR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPI
**ENDEREÇO:** RUA CACONDE 151
**BAIRRO:** VILA DAS MERCÊS
**CIDADE:** CARAPICUIBA
**ESTADO:** SP **CEP:** 06380-050
**TELEFONE:** (11) 28546224
**FAX:** (11) 43744939
**CPF/CNPJ:** 14.660.258/0001-29
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.06.05.0109.8 | UN | GRANDESC | 400 | R$ 2,27 | R$ 908,00 |
| CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES, alça dupla para transporte,produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 1,5 litros | | | | | | |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 /2014.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2014.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

**FUTURE LABOR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Gesse Santos Silva
RG. 18.608.547-3
CPF 143.499.418-00

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**
RG 42.722.030-0

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4656/2014**
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 136/2014**
**PREGÃO Nº 119/2014**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos veterinários.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**ALICE BOTELHO EPP**
**Item 13** - 5 FR, FERRO 20% - frasco com 50 ml, uso injetável, Marca – Ferrofort-Calbos., valor unitário de R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R$ 32,45 (trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**Item 23** - 15 FR, SOLUÇÃO PARA TRATAMENTO DE OTITES, Enrofloxacino, 5mg, Sulfadiazina de prata, 10mg, Acetato de hidrocortisona, 2 mg

Succionato sódico de hidrocortisona1, 25mg. Frascos contendo 30 ml – uso otológico, Marca - Zelotril Oto - Agener, valor unitário de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

**Item 33** - 20 FR, VITAMINAS, HIDRATAÇÃO, ESTIMULANTE, Acetilmetionina, 6,00g

Colina, 4,00g, Riboflavina, 0,02g, Piridoxina, 0,20g, Nicotinamida, 5,00g, Dextrose, 20,00g

Frascos de 100 ml - injetável2, Marca - Antitóxico Inj - UCB, valor unitário de R$ 9,10 (nove reais e dez centavos) e valor total de R$ 182,00 ( cento e oitenta e dois reais)

**DAVOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Item 2** - 240 FR, CLORIDRATO DE XILAZINA A 2%, Marca - Ceva, valor unitário de R$ 7,12 (sete reais e doze centavos) e valor total de R$ 1.708,80 (um mil setecentos e oito reais e oitenta centavos)

**Item 10** - 24 FR, VITAMINA B12 100mg - frasco com 20ml, uso injetável, Marca - Ibasa, valor unitário de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) e valor total de R$ 158,40 ( cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

**Item 11** - 20 FR, VITAMINA K 30mg - frasco com 20ml, uso injetável, Marca - Ibasa, valor unitário de R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos)

**Item 18** - 10 FR, ENROFLOXACINA 10% - frasco contendo 50ml, uso injetável, Marca - Syntec, valor unitário de R$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos) e valor total de R$ 79,30 (setenta e nove reais e trinta centavos)

**Item 24** - 20 FR, SPRAY LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTI-SÉPTICO E HEMOSTÁTICO. Sulfadiazina Prat,. 0,1g, Alumínio, 5,0g, DDVP, 1,6g, Cipermetrina,0,4g. Frascos aerossol contendo 500 ml – uso tópico, Marca - Vansil, valor unitário de R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e valor total de R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)

**Item 25** - 12 FR, ACEPROMAZINA 0,2% - frasco contendo 20ml, uso injetável, Marca - Syntec, valor unitário de R$ 10,10 (dez reais e dez centavos) e valor total de R$ 121,20 ( cento e vinte e um reais e vinte centavos)

**Item 26** - 8 FR, ACEPROMAZINA 1g - frasco contendo 10ml, Marca - Syntec, valor unitário de R$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 79,92 (setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

**Item 27** - 15 FR, DEXAMETASONA 200mg - frasco contendo 50ml, uso injetável, Marca - Lema, valor unitário de R$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R$ 133,35 ( cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

**FORTVALE COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA**

**Item 1** - 48 AP, DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - Hypofarma, valor unitário de R$ 1,00 (um real) e valor total de R$ 48,00 (quarenta e oito reais)

**Item 3** - 240 FR, CLORIDRATO DE QUITAMINA 10%, Marca - Ceva, valor unitário de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

**Item 4** - 80 FR, AMITRAZ 12,5G / 20 ML, Marca - Microsules, valor unitário de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 192,00 ( cento e noventa e dois reais)

**Item 5** - 24 FR, ACEPROMAZINA 1% - frasco contendo 20ml, uso injetável, Marca - Syntec, valor unitário de R$ 11,00 (onze reais) e valor total de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

**Item 7** - 240 CX, PRAZIQUANTEL 20 mg + PAMOATO DE PERANTEL 230 mg, Marca - Chemitec, valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total de R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

**Item 8** - 100 FR, TIOPENTAL 1g, Marca - Cristália, valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

**Item 15** - 20 FR, VITAMINA C 3g - frasco com 20ml, uso injetável, Marca - Bravet, valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 110,00 ( cento e dez reais)

**Item 16** - 150 AP, CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10mg - ampolas com 02ml, Marca - Isofarma, valor unitário de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) e valor total de R$ 63,00 (sessenta e três reais)

**Item 29** - 100 CO, MELOXICAM 1,0mg, Marca - Duprat, valor unitário de R$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor total de R$ 120,00 ( cento e vinte reais)

**Item 30** - 300 CO, DOXICICLINA 50mg, Marca - Syntec, valor unitário de R$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R$ 201,00 (duzentos e um reais)

**Item 31** - 600 CO, DOXICICLINA 100mg, Marca - Syntec, valor unitário de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**Item 32** - 800 CO, DOXICICLINA 200mg, Marca - Syntec, valor unitário de R$ 1,07 (um real e sete centavos) e valor total de R$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais)

**Item 35** - 300 CO, PAMOATO DE PIRANTEL 144mg + PRAZIQUANTEL 50mg, Marca - Ceva, valor unitário de R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e valor total de R$ 192,00 ( cento e noventa e dois reais)

**Item 38** - 60 CX, FIO NYLON S/ AG.Nº 0 - CX. C/ 24 UNID. (USO VETER.), Marca - Brasuture, valor unitário de R$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais)

**SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP**

**Item 6** - 24 FR, FLUNIXINA MEGLUMINE 50MG/ML, Marca - Flunixina., valor unitário de R$ 26,69 (vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R$ 640,56 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)

**Item 9** - 300 CO, MELOXICAN 2,0 MG, Marca -Meloxivet ., valor unitário de R$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) e valor total de R$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)

**Item 12** - 4 FR, CLORIDRATO DE DOXAPRAM - USO VETERINÁRIO, Injetável 20mg/ml

Fórmula: Cada 100 mL contém: Cloridrato de Doxapram - 2,00 g, Veículo q.s.p.- 100,00 mL, Marca - Viviram ., valor unitário de R$ 134,90 ( cento e trinta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R$ 539,60 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

**Item 14** - 6 FR, VITAMINA A 2.000.000 UI - frasco com 20ml, uso injetável, Marca - Labovet, valor unitário de R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos)

**Item 17** - 24 FR, VITAMINA DO COMPLEXO B E CÁLCIO - frasco com 10ml, uso injetável, Marca - Potenay, valor unitário de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 153,60 ( cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

**Item 20** - 24 FR, IVERMECTINA 1g - frasco contendo 50 ml, uso injetável, Marca - Ivermectan, valor unitário de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R$ 117,60 ( cento e dezessete reais e sessenta centavos)

**Item 22** - 10 FR, CÁLCIO, FOSFORO E VITAMINAS, Gluconato de cálcio, 2,50g, Fosfato Tricalcio, 2,5g, Vitamina A, 25.000UI, Vitamina B12, 500mcg, Vitamina D3,40.000UI. Frascos de 500 ml, Marca - Calciotrat, valor unitário de R$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

**Item 28** - 5 PO, CLOREXIDINA (digluconato) 0,7g - frasco contendo 500g, Marca - Furanil, valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) e valor total de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

**Item 34** - 15 FR, MELOXICAM 0,20mg - frasco contendo 20ml, uso injetável, Marca - Maxicam 0,2%, valor unitário de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) e valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

**Item 36** - 400 CO, PAMOATO DE PIRANTEL 348mg + PRAZIQUANTEL 30mg, Marca - Vermivet composto, valor unitário de R$ 0,70 (setenta centavos) e valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

**Item 37** - 8 FR, FIPRONIL 0,25g - frasco contendo 500ml, spray, Marca - Front line, valor unitário de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais) e valor total de R$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais)

O item 19 foi anulado e o item 21 foi fracassado.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 13 de novembro de 2014

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA

**PORTARIA Nº 6.360, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014**

**"Exonera servidor, a pedido"**.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**E X O N E R A R, a pedido**:

**GENTIL DE SOUZA COELHO**, portador do RG nº 2.462.281 e do CPF/MF nº 027.204.188-20, do Emprego Público, de confiança, de Chefe da Seção de Engenharia, Sinalização e Educação de Trânsito, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

**CUMPRA-SE**.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 1º de dezembro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**
Secretário dos Negócios Jurídicos

# CONVOCAÇÃO

## Recursos Humanos
## Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 01/2014, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **03/12/2014** às **14h00min,** para apresentação de documentos:

**Auditor Fiscal de Rendas**

**1º** Edelcino Vergal do Nascimento
**2º** Renato Rezende Luiz de Oliveira
**3º** Jose Paulo Braz Pereira

(Comparecer com RG, Comprovante de Graduação de Nível Superior realizada em curso devidamente reconhecido pelo MEC).

Itatiba, 02 de Dezembro de 2014.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

# CONCITA

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITATIBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITATIBA - CONCITA

**JOÃO GUALBERTO FATTORI,** Prefeito do Município de Itatiba, nos termos da Lei Municipal n.º 4.456, DE 14 DE MARÇO DE 2012, **CONVOCA,** os membros integrantes do CONCITA, nomeados pelo Decreto n.º 6.448, de 11 de fevereiro de 2014, a comparecer na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do referido órgão, a realizar-se no seguinte dia, horário e local e pauta:

**DATA: 16/12/2014** **HORÁRIO: 9:30h**

**LOCAL: Sala do Pregão, Centro Adminstrativo "Prefeito Ettore Consoline"**

**PAUTA:**

– Apresentação e aprovação da Ata da Reunião de 05/11/2014;
– Leitura da Minuta do Regimento Interno do CONCITA alterado e aprovado pelos Conselheiros;
– Candidatura e eleição para Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário do Conselho.
– Assuntos diversos.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI - PREFEITO MUNICIPAL**

# Atos Oficiais da Câmara Municipal

**ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA**

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **89ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **03** (três), no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**1 –** Discussão única ao **Projeto de Resolução** nº **13/2014**, da **Mesa**, que "Trata da autorização e inclusão de nomes de entidades assistências e filantrópicas durante as sessões legislativas, na forma que especifica";

**2 – 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **112/2013**, do Vereador **Décio da Farmácia**, que "Dá denominação de 'Amadeu Bassi' à ponte localizada no Jardim Palladino";

**3 – 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **150/2013**, do Vereador **Washington Bortolossi**, que "Dispõe sobre o Programa de Teste Vocacional para os alunos das escolas públicas municipais e dá outras providências";

**4 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **59/2014**, do Vereador **Douglas Augusto**, que "Institui a obrigatoriedade da prefeitura de Itatiba a divulgar listas de espera por vagas em CEMEI's e creches";

**5 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **60/2014**, do Vereador **Douglas Augusto**, que "Disciplina a colação de placas informativas em obras públicas";

**6 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **62/2014**, do Vereador **Washington Bortolossi**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos agentes comunitários de saúde (ACS's) incentivo financeiro adicional, e dá outras providências";

**7 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **156/2014**, do Vereador **Ademir Ricardo**, que "Dispõe sobre a campanha educativa no combate ao uso de drogas em diversões públicas e dá outras providências";

**8 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **157/2014**, do Vereador **Ademir Ricardo**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes com mensagem sobre os malefícios do fumo, bebidas alcoólicas e drogas nas instituições de ensino no âmbito do município de Itatiba";

**9 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **159/2014**, do Vereador **Ademir Ricardo**, que "Institui no município de Itatiba a Semana Cultural do Artista Especial";

**10 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **160/2014**, do Vereador **Ademir Ricardo**, que "Proíbe aos usuários de transporte coletivo do município de Itatiba ouvir música e similares através de aparelhos sonoros no modo alto falante";

**11 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **162/2014**, da **Mesa**, que "Concede gratificação de função ao responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Itatiba/SP";

**12 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **165/2014**, do Vereador **Thomás Capeletto**, que "Dispõe sobre a arte em grafite no âmbito do município de Itatiba";

13 - **1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **168/2014**, do Vereador-Presidente **Vitório Bando**, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Residencial 'Rio das Flores'";

**14 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **169/2014**, do Vereador **Edvaldo Hungaro**, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento residencial 'Rio das Flores'";

**15 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **170/2014**, do Vereador **Ademir Ricardo**, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento residencial 'Rio das Flores'";

**16 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **171/2014**, do Vereador-Presidente **Vitório Bando**, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento residencial 'Rio das Flores'";

**17 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **172/2014**, do Vereador **Sidney Ferreira**, que "Dispõe sobre a denominação de via pública do loteamento residencial 'Rio das Flores'";

**18 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **173/2014**, do Vereador **Washington Bortolossi**, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento residencial 'Rio das Flores'";

**20 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **175/2014**, da Vereadora **Deborah Cássia de Lima**, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento residencial 'Rio das Flores'";

**21 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **176/2014**, do Vereador **Dr. Marco Antonio de Camargo**, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento residencial 'Rio das Flores'";

**22 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **177/2014**, do Vereador **Dr. Parisotto**, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento residencial 'Rio das Flores'";

**23 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **178/2014**, do Vereador **Cornélio Baptista Alves**, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento residencial 'Rio das Flores'";

**24 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **179/2014**, do Vereador-Presidente **Vitório Bando**, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Jardim Panorama";

**25 - 1ª** discussão ao **Projeto de Lei** nº **180/2014**, do Vereador **Celso Padeiro**, que "Dispõe sobre a denominação de via pública no loteamento Pedra Branca de Itatiba";

Palácio 1º de Novembro, 1º de dezembro de 2014.

**VITÓRIO BANDO**
Presidente

**Norivaldo Giaretta**
Diretor Geral

## CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no **dia 02 de dezembro, terça-feira, a partir das 15h00**, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 141/2014, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Itatiba para o exercício de 2015.".

**RUI FATTORI**
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

**Relação de Requerimentos aprovados durante a 88ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 26/11/2014**

**NÚMERO: 797/2014**
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUANTO A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO FIM DE ANO, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 798/2014**
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUANTO À REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS SÁBADOS TRABALHOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE E SARAMPO, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 799/2014**
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA A SABESP PROVIDÊNCIAS QUANTO AO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA JOÃO BATISTA DE SÁ - BAIRRO DO ENGENHO.

**NÚMERO: 800/2014**
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES JUNTO A EMPRESA SABESP, ACERCA DAS MEDIDAS QUE VEM SENDO TOMADAS NO SENTIDO DE EVITAR-SE CONSTANTES VAZAMENTOS DE ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 801/2014**
AUTOR: SIDNEY FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO POUPA TEMPO EM NOSSO MUNICIPIO.

**NÚMERO: 802/2014**
AUTOR: SIDNEY FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REITERA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE BOM PRATO NO MUNICÍPIO.

**NÚMERO: 803/2014**
AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA À CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS INFORMAÇÕES SE EXISTE SOLUÇÃO PARA O TÉRMINO DA MARGINAL DIREITA NO SENTIDO JUNDIAÍ/ITATIBA DA RODOVIA ENGENHEIRO CONSTÂNCIO CINTRA.

**NÚMERO: 804/2014**
AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO INDICAR Á TCI - CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA, A AMPLIAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA OS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO LOTEAMENTO TERRA-NOVA.

**NÚMERO: 806/2014**
AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DAS MÁSCARAS TEATRAIS NO SAGUÃO DO TEATRO RALINO ZAMBOTTO.

**NÚMERO: 807/2014**
AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUANTO AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS DE MODO A GARANTIR O BEM ESTAR E A SAÚDE AOS MUNÍCIPES, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 808/2014**
AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, QUANTO AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS DE MODO A GARANTIR BEM-ESTAR AOS MUNÍCIPES, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 809/2014**
AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DAS MÁSCARAS TEATRAIS NA FACHADA DO TEATRO RALINO ZAMBOTTO.

**NÚMERO: 811/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA VERIFICAÇÃO URGENTE JUNTO A SABESP PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO TAMPÃO DE ESGOTO NA RUA VERGÍNIO BELGINI BAIRRO SANTO ANTONIO CONFORME ESCLARECE.

**NÚMERO: 812/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, QUANTO AO CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO SEBASTIÃO, CONFORME ESPECÍFICA.

**NÚMERO: 814/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A INTERCESSÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JUNTO À TCI - TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA, EM ASSUNTO QUE SE ESPECIFICA.

**NÚMERO: 817/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES A TELEFÔNICA/VIVO PARA MELHORIA E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA PÚBLICA (ORELHÕES) NOS BAIRROS DO PEDRO COSTA E NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

**NÚMERO: 825/2014**
AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA A SABESP PROVIDÊNCIAS QUANTO AO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA LUCILIO TOBIAS - BAIRRO PORTO SEGURO.

**NÚMERO: 826/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA Á TCI - SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA A AMPLIAÇÃO DE HORÁRIOS DAS LINHAS QUE ATENDEM OS MORADORES DA VILA JARUSSI.

**NÚMERO: 827/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUANTO À CONTINUIDADE DAS AULAS DE TREINAMENTO "TAD", CONFORME ESCLARECE.

**NÚMERO: 828/2014**
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ACERCA DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ANTENAS DA REDE INFOVIA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 829/2014**
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A POSSÍVEL ASSINATURA DE UM CONTRATO COM UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) PARA GERENCIAMENTO DO 'CAPS II' E 'CAPS AD'.

**NÚMERO: 830/2014**
AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUANTO À FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JACARÉ, ALTURA DA TRAVESSA OLÍVIO TEGON, NO JARDIM PALLADINO, CONFORME ESPECÍFICA.

**NÚMERO: 832/2014**
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES Á CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO, QUANTO A OCORRÊNCIA ENVOLVENDO A QUEDA DE UMA DAS CAIXAS D´ÁGUA, DO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO COSTA, CONFORME ESPECIFICA.

**Relação de Indicações aprovadas durante a 88ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 26/11/2014**

**NÚMERO: 2542/2014**
AUTOR: VITÓRIO MASSARU BANDO
ASSUNTO: SOLICITA A MANUTENÇÃO NAS LIXEIRAS, DE COLETA DE LIXO, NO LOTEAMENTO REAL PARQUE DOM PEDRO I.

**NÚMERO: 2543/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS NO SAN FRANCISCO E N.R. PEDRO FUMACHE ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2544/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA O PLANTIO DE ARVORES NAS CALÇADAS NO PARQUE SAN FRANCISCO, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2545/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES E ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO - EMEB, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2546/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA ESCOLAR NA CEMEI ISABEL BIZARRO TULON, NO BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2547/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, COMO ESPECIFICA.

# Atos Oficiais da Câmara Municipal

**NÚMERO: 2548/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE UM VIGIA NA CEMEI ISABEL BIZARRO TULON NO BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2549/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER, PARQUINHO, QUADRA POLIESPORTIVA E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O BAIRRO NOVA ESPERANÇA, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2550/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIA NAS CALÇADAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL JATOBÁ, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2551/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE LASER COM QUADRA ESPORTIVA, PARQUINHO E ACADEMIA AO AR LIVRE, NO NÚCLEO RESIDENCIAL JATOBÁ, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2552/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS NO NÚCLEO RESIDENCIAL JATOBÁ, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2553/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES E ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA NO BAIRRO DO N. R. JATOBÁ, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2554/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DOS TERRENOS COLETA DE LIXO E PODA DE ARVORES PRÓXIMOS AO NÚCLEO RESIDENCIAL JATOBÁ, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2555/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A PODA DE ARVORES, NA VILA CENTENÁRIO, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2556/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE REPAROS EM ABRIGO DE PASSAGEIROS LOCALIZADO NA RUA CARLOS QUAGLIA, NA VILA CENTENÁRIO, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2557/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO NO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2558/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA RETIRADA DE ÁRVORE NA RUA DINAMARCA PRÓXIMO AO Nº 151, JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2559/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A PODA DE ARVORES, NO ALTO DE FÁTIMA, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2560/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA O AUMENTO DE RONDAS DA GUARDA MUNICIPAL NO VILA BELA VISTA, ALTO DE FÁTIMA, JARDIM BÉLEM E VILA BRASILEIRA, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2561/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DA TRILHA DE CAMINHADA NO PARQUE LUIZ LATORRE - PARQUE DA JUVENTUDE, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2562/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DA TRILHA DE CAMINHADA NO PARQUE FERRAZ COSTA, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2563/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DA TRILHA DE CAMINHADA NO PARQUE FERRAZ COSTA, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2564/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA, NOVAMENTE, A COLOCAÇÃO DE LOMBADAS OU REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA LUCILIO TOBIAS, AVENIDA ANTINESCA VALERIO MONTE E RUA EVILÁRIO FRARE, NO BAIRRO PORTO SEGURO, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2565/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO, NOVAMENTE, A COLOCAÇÃO DE LOMBADAS OU REDUTOR DE VELOCIDADE, URGENTE, NA AVENIDA MARCELO GERVÁSIO DIAM, NO BAIRRO ITATIBA PARK, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2566/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO PARQUE FERRAZ COSTA, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2567/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO PARQUE FERRAZ COSTA, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2568/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO PARQUE LUIZ LATORRE - PARQUE DA JUVENTUDE, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2569/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES, SOBRE MUDANÇAS NO TRÂNSITO NA RUA SÃO CAETANO VILA BELA VISTA CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2570/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A PRESENÇA DE GUARDAS MUNICIPAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DE TRAVESSIA DOS ALUNOS NA ENTRADA E SAIDA DA ESCOLA, COMO ESPECIFICA

**NÚMERO: 2571/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO PARQUE LUIZ LATORRE - PARQUE DA JUVENTUDE, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2572/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS NO PARQUE LUIZ LATORRE - PARQUE DA JUVENTUDE, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2573/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA NOVAMENTE A COLOCAÇÃO DE LOMBADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA BRASÍLIA SENTIDO IGREJA DE FÁTIMA, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2574/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA, NOVAMENTE, A COLOCAÇÃO DE LOMBADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ORLANDO MÔNACO FILHO COM A RUA URBANO BEZANA, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2575/2014**
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O CENTRO COMUNITÁRIO NO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2576/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NAS RUAS: SETE DE SETEMBRO E PEDRO COSENZA NA VILA CRUZEIRO CONFORME ESCLARECE.

**NÚMERO: 2577/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA PRAÇA PEDRO PIFFER, NO JARDIM IPÊ.

**NÚMERO: 2578/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A RETIRADA DE ARVORE EM CALÇADA NA RUA SETE DE SETEMBRO NA VILA CRUZEIRO CONFORME ESCLARECE.

**NÚMERO: 2579/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO E NIVELAMENTO NO FINAL DA RUA SANTO ANTONIO DO BAIRRO SANTONIO, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2580/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS EM TERRENO PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE LOCALIZADO NA RUA SILVIO BELGINI NO BAIRRO SANTO ANTONIO, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2581/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO NA CAMADA ASFÁLTICA DA RUA ADELMO CORRADINI NO JARDIM HARMONIA, CONFORME ESCLARECE.

**NÚMERO: 2582/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETARIA E MATA MATO PARA A MANUTENÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS DA RUA: BRASIL NA VILA BRASILEIRA.

**NÚMERO: 2583/2014**
AUTOR: THOMAS CAPELETTO
ASSUNTO: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE LOMBADA OU OUTRO REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDADE PEDRO ALEGRE.

**NÚMERO: 2584/2014**
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITANDO INFORMAÇÕES DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITATÍBA SOBRE ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NO BAIRRO JARDIM SANTA FILOMENA CONFORME ESCLARECE.

**NÚMERO: 2585/2014**
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM TOA ÁREA DO PARQUE FERRAZ COSTA.

**NÚMERO: 2586/2014**
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE O REBAIXAMENTO DA TAMPA DE BUEIRO NA AVENIDA ATÍLIO LANFRANCHI, NA VILA BELA VISTA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2587/2014**
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDOS PARA EXECUÇÃO DE TRÊS LOMBADAS NA ESTRADA NEMÉSIO DARIO DOS SANTOS, NO BAIRRO MOENDA, EM LOCAIS QUE ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2588/2014**
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDOS PARA EXECUÇÃO DE LOMBADA NA RUA PLÁCIDO PANACHI, NA ALTURA NO N° 47, NO PQ. SAN FRANCISCO.

**NÚMERO: 2589/2014**
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE LIMPEZA E MELHORIA NA REDE DE ESGOTO NA RUA JOAQUIM LEITE DOS SANTOS, ALTURA DO NÚMERO 119, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

**NÚMERO: 2590/2014**
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE TAPE BURACO NA ESTRADA NEMÉSIO DARIO DOS SANTOS, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

**NÚMERO: 2591/2014**
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE MELHORIAS NA ESTRADA DO PICO ALTO.

**NÚMERO: 2592/2014**
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE A PINTURA E SINALIZAÇÃO DE SOLO NA ESTRADA NEMÉSIO DARIO DOS SANTOS, NO BAIRRO MOENDA.

**NÚMERO: 2593/2014**
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE SOLO DA RUA HERCULANO PUPO NOGUEIRA, NA ALTURA DO CRUZAMENTO COM A RUA ALFREDO PERROUDT, NA VILA BELÉM.

**NÚMERO: 2594/2014**
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE O BLOQUEIO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA VIELA LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM LEITE DOS SANTOS, ENTRE OS NÚMEROS 101 e 119, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

**NÚMERO: 2595/2014**
AUTOR: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE LOMBADA NA RUA FÁBIO ZUIANI, NO JD. GALETO, COMO ESPECIFICA.

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

**Ajudante de Carga e Descarga para Madeireira:** Masculino, de 19 a 35 anos

**Atendente de Balcão:** Feminino, acima de 18 anos, para loja de confecção

**Atendente para Padaria:** Ambos os sexos, disponibilidade final de semana

**Auxiliar de Produção:** Ambos os sexos, não ter trabalhado Kromberg

**Caixa:** Feminino, para loja de confecção, com experiência na função

**Casal para Quinta da Baronesa:** Ele para copeiro, ela para serviços gerais de limpeza, sem filhos

**Caseiros:** Ele para cuidar de área externa, sem filhos pequenos, com referencia e comprovante de experiência recente

**Cozinheira:** Feminino, com experiência forno e fogão, para residência, Quinta da Baronesa, disponibilidade de dormir final de semana

**Estagiário Técnico Mecânico:** Ambos os sexos, estudando a noite, a partir do 2º ano de curso

**Estagiário Técnico Químico:** Ambos os sexos, estudando a noite, a partir do 2º ano de curso

**Motorista de Caminhão:** Masculino, habilitação D ouE, turno 2 X 2 das 6 as 18 ou 18 às 6 horas

**Operador de Extrusora:** Masculino, com experiência na função

**Pedreiro:** Masculino, para industria, fazer manutenção predial, conhecer elétrica, hidráulica

**Vigia:** Masculino, ensino médio incompleto

**Vigilante Feminino:** Feminino, 4 vagas, para dia e noite, com curso em dia, ensino médio

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

**SEGURO DESEMPREGO:**
**2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)**

**INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA**
**2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br**

**O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social**

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## Notificação de Resultado de Recurso - 1ª Instância

| Processo | Placa | Nº Auto | Resultado |
|---|---|---|---|
| 273/2014 | KQG4307 | E000000369 | Indeferido |
| 274/2014 | KQG4307 | E000000592 | Indeferido |
| 275/2014 | KQG4307 | E000000693 | Indeferido |
| 276/2014 | KQG4307 | E000000657 | Indeferido |
| 277/2014 | EVH2449 | E000000700 | Indeferido |
| 278/2014 | EVH4843 | E000000673 | Indeferido |
| 279/2014 | EVH4843 | E000000638 | Indeferido |
| 280/2014 | DCO6406 | E000000382 | Indeferido |
| 281/2014 | DCO6406 | E000000623 | Indeferido |
| 282/2014 | DCO6406 | E000000229 | Indeferido |
| 283/2014 | FNM5114 | E000000679 | Indeferido |
| 284/2014 | EWM9888 | E000000114 | Deferido |
| 285/2014 | DCZ3946 | E000000149 | Indeferido |
| 286/2014 | FMD2318 | E000000071 | Deferido |
| 288/2014 | HDM4295 | Z000000099 | Indeferido |
| 289/2014 | FHW9749 | E000000083 | Deferido |
| 291/2014 | DHW2335 | E000000428 | Indeferido |
| 292/2014 | EWM8766 | E000000072 | Deferido |
| 293/2014 | EEO6450 | E000000191 | Indeferido |
| 294/2014 | EEO6450 | E000000231 | Indeferido |
| 295/2014 | EEO6450 | E000000167 | Indeferido |
| 296/2014 | EEO6450 | E000000042 | Indeferido |
| 297/2014 | DCZ4430 | E000000049 | Indeferido |
| 298/2014 | EDW6588 | E000000136 | Indeferido |
| 299/2014 | EGC4575 | E000000037 | Indeferido |
| 300/2014 | EJD8696 | E000000718 | Indeferido |
| 301/2014 | DTV1079 | E000000659 | Indeferido |
| 303/2014 | FJD0562 | E000000703 | Deferido |
| 304/2014 | FJD0471 | E000000257 | Indeferido |
| 305/2014 | FJD0471 | E000000299 | Indeferido |
| 306/2014 | DCZ5608 | E000000677 | Deferido |
| 307/2014 | EGC4671 | E000000218 | Deferido |
| 308/2014 | EGC4671 | E000000265 | Deferido |
| 309/2014 | EGC4671 | E000000515 | Indeferido |
| 310/2014 | EGC4671 | E000000552 | Indeferido |
| 311/2014 | FJD0404 | R303807 | Indeferido |
| 312/2014 | FJD0404 | E000000733 | Indeferido |
| 313/2014 | EGC3874 | E000000415 | Deferido |
| 314/2014 | EGC3874 | E000000614 | Deferido |
| 315/2014 | EGC3874 | E000000666 | Deferido |
| 316/2014 | EGC3874 | E000000715 | Deferido |
| 317/2014 | EGC3874 | E000000751 | Deferido |
| 318/2014 | EGC3874 | E000001144 | Indeferido |
| 319/2014 | EGC3874 | E000001121 | Indeferido |
| 320/2014 | FMD2318 | E000000205 | Deferido |
| 321/2014 | FMD2318 | E000000628 | Deferido |
| 322/2014 | FMD2318 | E000000722 | Deferido |
| 323/2014 | FMD2318 | E000000701 | Deferido |
| 324/2014 | FMD2318 | E000000569 | Deferido |
| 325/2014 | FMD2318 | E000000489 | Deferido |
| 326/2014 | FMD2318 | E000000313 | Deferido |
| 327/2014 | FMD2318 | E000000276 | Deferido |
| 328/2014 | BXT3711 | E000000547 | Indeferido |
| 329/2014 | BXT3711 | E000001088 | Indeferido |
| 330/2014 | BXT3711 | E000000885 | Indeferido |

| Processo | Placa | Nº Auto | Resultado |
|---|---|---|---|
| 332/2014 | EBJ0818 | E000000021 | Indeferido |
| 333/2014 | EBJ0818 | E000000033 | Deferido |
| 334/2014 | EBJ0818 | E000000479 | Indeferido |
| 335/2014 | EBJ0818 | E000000491 | Indeferido |
| 336/2014 | EDW6588 | E000000294 | Indeferido |
| 337/2014 | EDW6588 | E000000244 | Indeferido |
| 338/2014 | EPM8791 | E000000342 | Indeferido |
| 339/2014 | EPM8651 | E000000380 | Indeferido |
| 340/2014 | EPM8651 | E000000406 | Indeferido |
| 341/2014 | EPM8791 | E000000302 | Indeferido |
| 342/2014 | FQS9756 | E000000695 | Indeferido |
| 343/2014 | EBJ0818 | E000000378 | Indeferido |
| 344/2014 | EPM9876 | E000000228 | Indeferido |
| 345/2014 | EPM9876 | E000000343 | Indeferido |
| 346/2014 | EEO6450 | E000000219 | Indeferido |
| 347/2014 | CCF1995 | E000000650 | Indeferido |
| 348/2014 | EWM9458 | E000000769 | Indeferido |
| 349/2014 | EAP0879 | E000000634 | Indeferido |
| 350/2014 | EAP0879 | E000000824 | Indeferido |
| 351/2014 | EAP0879 | E000000169 | Indeferido |
| 352/2014 | EEO6450 | E000000409 | Indeferido |
| 353/2014 | EEO6450 | E000000366 | Indeferido |
| 354/2014 | EEO6450 | E000000356 | Indeferido |
| 355/2014 | EEO6450 | E000000388 | Indeferido |
| 356/2014 | EEO6450 | E000000429 | Indeferido |
| 357/2014 | EEO6450 | E000000473 | Indeferido |
| 358/2014 | EEO6450 | E000000579 | Indeferido |
| 359/2014 | FLB4760 | E000000738 | Indeferido |
| 360/2014 | FFX3525 | E000000533 | Indeferido |
| 361/2014 | KEX5869 | E000000421 | Indeferido |
| 362/2014 | KEX5869 | E000000300 | Indeferido |
| 363/2014 | ELS6360 | E000000009 | Deferido |
| 364/2014 | CSD3875 | L75086838 | Indeferido |
| 365/2014 | DIU6110 | E000000529 | Indeferido |
| 366/2014 | FMD2318 | E000000758 | Deferido |
| 367/2014 | DQF2396 | E000000444 | Indeferido |
| 368/2014 | FHC4867 | E000000432 | Indeferido |
| 369/2014 | EAG2554 | E000000397 | Indeferido |
| 370/2014 | DPU2019 | L75086653 | Indeferido |
| 371/2014 | EWM8766 | E000000513 | Indeferido |
| 372/2014 | CEV2040 | E000000805 | Indeferido |
| 373/2014 | BZX3425 | L75086913 | Deferido |
| 374/2014 | FMQ4195 | E000000445 | Indeferido |
| 375/2014 | FMQ4195 | L75086008 | Indeferido |
| 376/2014 | FJJ7697 | E000000510 | Indeferido |
| 377/2014 | DQE1168 | E000000952 | Deferido |
| 378/2014 | DQE1168 | E000001008 | Deferido |
| 379/2014 | DQE1168 | E000000832 | Deferido |
| 380/2014 | OQA7171 | R303141 | Indeferido |
| 381/2014 | CKS5600 | R306273 | Indeferido |
| 382/2014 | FMD2943 | E000001083 | Indeferido |
| 383/2014 | EWM8766 | E000000585 | Indeferido |
| 384/2014 | GXU3083 | E000001139 | Deferido |
| 385/2014 | FTN7877 | E000000985 | Deferido |
| 387/2014 | CJZ8869 | L75085245 | Deferido |

**Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para o CETRAN (2ª Instância), no prazo de 30 dias do julgamento do processo.**

## Notificação de Resultado de Recurso - Defesa Autuação

| Processo | Placa | Nº Auto | Resultado |
|---|---|---|---|
| 1131/2014 | FJD0506 | E000001375 | Indeferido |
| 1132/2014 | CEB2020 | E000001385 | Indeferido |
| 1133/2014 | CEB2020 | E000001408 | Indeferido |
| 1134/2014 | EWM9217 | L75089606 | Indeferido |
| 1135/2014 | CIC7836 | E000001356 | Indeferido |
| 1136/2014 | CIC7836 | E000001409 | Indeferido |
| 1137/2014 | CLW9887 | E000001207 | Indeferido |
| 1138/2014 | ERR4999 | L75089368 | Indeferido |
| 1139/2014 | FMD2889 | E000001268 | Indeferido |
| 1140/2014 | EPO7446 | E000001379 | Indeferido |
| 1141/2014 | FMD3460 | E000001335 | Indeferido |
| 1143/2014 | EJV1565 | E000001503 | Indeferido |
| 1144/2014 | DNL3858 | E000001230 | Indeferido |
| 1147/2014 | IPX5902 | E000001335 | Indeferido |
| 1150/2014 | HZU8073 | E000001478 | Indeferido |
| 1151/2014 | HZU8073 | E000001235 | Indeferido |
| 1152/2014 | FJD0669 | L75089827 | Indeferido |
| 1154/2014 | EPM8305 | L75089611 | Indeferido |
| 1155/2014 | ERR4623 | E000001390 | Indeferido |
| 1156/2014 | ERR4687 | E000001438 | Indeferido |
| 1157/2014 | FQL5915 | E000001260 | Indeferido |
| 1158/2014 | FJL6038 | E000001286 | Deferido |
| 1160/2014 | EPM9926 | E000001379 | Indeferido |
| 1161/2014 | EDO5146 | L75089641 | Indeferido |
| 1162/2014 | FFX3068 | L75088424 | Indeferido |
| 1166/2014 | EAV6867 | E000001384 | Indeferido |
| 1167/2014 | JDZ7091 | E000001446 | Indeferido |
| 1168/2014 | IPX5902 | E000001362 | Indeferido |
| 1169/2014 | BRE0111 | E000001346 | Indeferido |
| 1170/2014 | DDN7791 | E000001244 | Indeferido |
| 1171/2014 | DDN7791 | E000001502 | Indeferido |
| 1172/2014 | DDN7791 | E000001409 | Indeferido |
| 1173/2014 | FFX3559 | L75087602 | Indeferido |
| 1174/2014 | BLS4279 | E000001389 | Indeferido |
| 1175/2014 | FRO1106 | E000001380 | Indeferido |
| 1176/2014 | FRO1106 | E000001509 | Indeferido |
| 1177/2014 | EPM9211 | E000001528 | Deferido |
| 1178/2014 | EGC5710 | L75087730 | Deferido |
| 1179/2014 | EGC5710 | L75087729 | Deferido |
| 1180/2014 | FFZ7545 | E000001362 | Deferido |
| 1181/2014 | FFZ7545 | E000001443 | Indeferido |
| 1182/2014 | FHG9194 | L75090085 | Indeferido |
| 1183/2014 | FBJ7856 | L75088009 | Deferido |
| 1184/2014 | FBJ7856 | L75088008 | Indeferido |
| 1185/2014 | ERR2675 | E000001482 | Deferido |
| 1186/2014 | JND1949 | E000001371 | Indeferido |
| 1187/2014 | EIB4546 | E000001381 | Indeferido |
| 1188/2014 | FFU2265 | L75088297 | Deferido |

| Processo | Placa | Nº Auto | Resultado |
|---|---|---|---|
| 1189/2014 | BQH0972 | E000001474 | Indeferido |
| 1190/2014 | FQY4809 | L75085398 | Indeferido |
| 1191/2014 | DRG4614 | E000001366 | Indeferido |
| 1192/2014 | FJJ7697 | E000001385 | Deferido |
| 1193/2014 | ETH9315 | E000001415 | Indeferido |
| 1194/2014 | DCZ3774 | L75089589 | Deferido |
| 1195/2014 | DRA0975 | L75087714 | Deferido |
| 1196/2014 | EDW5381 | L75088480 | Indeferido |
| 1197/2014 | DKD2217 | L75088053 | Deferido |
| 1198/2014 | DKT9106 | L75088391 | Indeferido |
| 1199/2014 | CEJ0440 | L75088350 | Indeferido |
| 1200/2014 | DFU7528 | E000001460 | Indeferido |
| 1201/2014 | HJP4144 | E000001457 | Indeferido |
| 1202/2014 | DXZ3254 | L75089571 | Indeferido |
| 1203/2014 | GTD6929 | L75088398 | Deferido |
| 1204/2014 | FFX3417 | E000001435 | Indeferido |
| 1205/2014 | CXG6126 | R308011 | Indeferido |
| 1206/2014 | FFX3557 | E000001500 | Deferido |
| 1207/2014 | DCZ3459 | E000001468 | Deferido |
| 1208/2014 | EDO5255 | E000001536 | Indeferido |
| 1209/2014 | FJD0451 | E000001450 | Indeferido |
| 1210/2014 | CSD3326 | E000001456 | Indeferido |
| 1211/2014 | FQR1666 | E000001450 | Indeferido |
| 1212/2014 | FHW4675 | E000001476 | Indeferido |
| 1213/2014 | FHW4675 | E000001462 | Indeferido |
| 1214/2014 | FHW4675 | E000001468 | Indeferido |
| 1215/2014 | FDG0721 | E000001509 | Deferido |
| 1216/2014 | DZZ9394 | L75089080 | Deferido |
| 1217/2014 | CPU9989 | L75090101 | Indeferido |
| 1218/2014 | DKT7766 | L75088275 | Indeferido |
| 1219/2014 | FLB5047 | E000001431 | Indeferido |
| 1220/2014 | FLB5047 | E000001463 | Indeferido |
| 1221/2014 | DCZ6600 | E000001449 | Deferido |
| 1222/2014 | FZT7473 | E000001554 | Indeferido |
| 1223/2014 | EGC3874 | E000001456 | Deferido |
| 1224/2014 | DDJ2963 | E000001572 | Deferido |
| 1225/2014 | MXA0088 | L75087964 | Deferido |
| 1226/2014 | GHF1970 | L75088345 | Indeferido |
| 1227/2014 | CEJ1647 | E000001502 | Deferido |
| 1229/2014 | CEJ0056 | E000001532 | Indeferido |
| 1230/2014 | FTI2113 | E000001589 | Indeferido |
| 1231/2014 | EGC5746 | E000001516 | Indeferido |
| 1232/2014 | DTW9331 | L75088330 | Indeferido |
| 1233/2014 | DSI6138 | L75088015 | Deferido |
| 1234/2014 | ERR3695 | E000001584 | Indeferido |
| 1235/2014 | DCZ4020 | E000001514 | Indeferido |
| 1236/2014 | EPM9888 | R307814 | Deferido |
| 1237/2014 | EML5006 | R309099 | Indeferido |

**Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.**

DISQUE DENÚNCIA
LIGUE GRÁTIS 181
SIGILO ABSOLUTO
ATENDIMENTO 24 HORAS